

[Handwritten signature]

Portaria Nº 447 -

Senhor Antônio Tursio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Determinar a obrigatoriedade de todos os diretores, chefes de seções, e, encarregados comparecerem diariamente, à Diretoria Geral da Secretaria, às 16,00 horas, a fim de receberem os requerimentos, reduções ou portarias e ordens parentura emanadas do Gabinete cujas providências deverão ser tomadas no prazo máximo de 8 (oito) dias.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 7 de janeiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de janeiro de 1964

Diretor Geral da Secretaria:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]